

4º TERMO ADITIVO Nº. 887/2016.

Quarto Termo Aditivo nº 887/2016 ao Contrato nº. 104/2015 do Pregão Presencial 9/2015-00005, de 26 de Janeiro de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e **ENDOGASTRO PARAGOMINAS LTDA EPP**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE COLONOSCOPIA DIAGNÓSTICA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA + ANATOMOPATOLÓGICOS E TESTE DE URÉASE COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2015." Referente à renovação por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade e do outro a empresa **ENDOGASTRO PARAGOMINAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF - nº 21.491.704/0001-84 e Inscrição Municipal nº 6656, situada na Rua Santa Terezinha nº 304, Centro, Paragominas-Pa CEP.: 68.625-080, representada pelo Sr. **HIDELBERTO DE ABREU TONELLI**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 736.987.256-49 e RG nº M5001134-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Canaã nº 829, Grajau, Belo Horizonte/MG Cep.:30.431-249, denominado para este ato Contratada, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **20 de Fevereiro de 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº. 104/2015**, que terminaria em **10 de Novembro de 2016**, através do **3º TA Nº595/2016**, fica renovado para **11 de Novembro de 2017**, conforme **4º T.A nº. 887/2016**, solicitado através do Ofício nº. **1700/2016** datado de 26 de Dezembro de 2016 emitido pela Secretaria Municipal de Saude - SEMS e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 – O valor acordado será pago pelo Contratante a Contratada, através da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício:2017

Valor Global: R\$ 536.700,00 (Quinhentos e trinta e seis mil e setecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 08021030210012.086-
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL-HMP

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 136.700,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS)

RECURSO: FMS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 08021030110012.073-
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

RECURSO: PAB

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004943	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA + ANATOMOMATOLÓGICO E TEST E DE UERASE	UNIDADE	2.250	200,00	450.000,00
004944	COLONOSCOPIA	UNIDADE	102	850,00	86.700,00
VALOR GLOBAL R\$					536.700,00

CLÁUSULA IIIV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **20 de Fevereiro de 2015** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 29 de Dezembro de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

ENDOGASTRO PARAGOMINAS LTDA EPP
HIDELBERTO DE ABREU TONELLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 - 

2 - 



1º ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO Nº 887/2016

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, por meio de seu Coordenador do Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívoco na digitação da data de vigência do 4º Termo Aditivo 887/2016, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE COLONOSCOPIA DIAGNÓSTICA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA + ANATOMOPATOLÓGICOS E TESTE DE URÉASE COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2015", torna publico e oficializa a presente "ERRATA" ao Termo Aditivo celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS e ENDOGASTRO PARAGOMINAS LTDA** EPP em epígrafe, conforme a seguir:

Onde se lê:

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

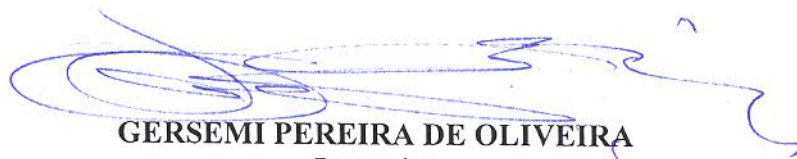
2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 104/2015, que terminaria em 10 de Novembro de 2016, através do 3º TA Nº595/2016, fica renovado para 11 de Novembro de 2017, conforme 4º T.A nº. 887/2016, solicitado através do Ofício nº. 1700/2016 datado de 26 de Dezembro de 2016 emitido pela Secretaria Municipal de Saude - SEMS e autorizado pelo executivo.

Leia-se:

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº. 104/2015**, que terminaria em **31 de Dezembro de 2016**, através do 3º TA Nº595/2016, fica renovado para 11 de Novembro de 2017, conforme 4º T.A nº. 887/2016, solicitado através do Ofício nº. 1700/2016 datado de 26 de Dezembro de 2016 emitido pela Secretaria Municipal de Saude - SEMS e autorizado pelo executivo.

Paragominas/PA 14 de Março de 2017.


GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro